Prezados(as) Senhores(as),

CONSIDERANDO a habilitação da vossa empresa no âmbito do Edital de Chamamento Público N° 032/2022/CEL/SUPEL/RO na **primeira fase** do citado edital;

CONSIDERANDO a realização de vistoria nas dependências da vossa empresa, consoante subitem 11.1.6 do Edital;

CONSIDERANDO a constatação da necessidade de determinadas adequações elencadas no **Relatório de Vistoria Técnica**, a qual neste ato esta Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social – SEAS disponibiliza na íntegra para o vosso conhecimento; e

CONSIDERANDO que os estabelecimentos comerciais (restaurantes) somente serão credenciados se cumprirem os requisitos dispostos no Edital.

A Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, por meio da Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional, **NOTIFICA** o vosso estabelecimento acerca dos apontamentos delineados no Relatório de Vistoria para conhecimento e realização de adequações necessárias.

Salienta-se que o prazo para o estabelecimento se adequar será de 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento desta Notificação.

Findado o prazo supramencionado, será realizada nova vistoria *in loco* para averiguação do atendimento ou não das adequações exigidas. **Caso o estabelecimento esteja fechado, considerar-se-á o relatório advindo da 1ª vistoria como relatório final.**

FRISA-SE: Somente serão credenciados os estabelecimentos comerciais que se apresentarem como APTOS, isto é, atenderem a todos os requisitos exigidos no Edital e nesta Notificação.

NOME DA EMPRESA: NA BRASA ESPETARIA

NOME DO REPRESENTANTE: RAIKA DA SILVA SOUTO

CPF: 027 619 482-97

DATA: 24/02/23